



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.221. Salvador - Bahia. Terça-feira, 03/10/2023.

Pop Rua Jud Salvador: 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua começou hoje, 3/10



Hoje, 3 de outubro, teve início o 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua - Pop Rua Jud Salvador, que acontece na área externa da Arena Fonte Nova, em Nazaré. Serão dois dias de atividades, com atendimento ininterrupto, das 8h às 15h. A ação interinstitucional faz parte da Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e está sendo realizada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), Justiça Federal da Bahia (JFBA) e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), em parceria com diversas instituições que estão oferecendo seus serviços às pessoas consideradas em situação de rua.

A juíza federal coordenadora dos Juizados Especiais Federais, Dra. Marla Consuelo Santos Marinho, que está conduzindo esta ação, recebeu no local diversas autoridades da Justiça Federal e de instituições parceiras. No período da manhã, estiveram presentes acompanhando o evento, o desembargador federal coordenador dos Juizados Especiais Federais do TRF1, Carlos Augusto Pires Brandão e a desembargadora federal do TRF1, Kátia Balbino de Carvalho Ferreira; o diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Rogério França Souza; a juíza federal titular da 14ª Vara/SJBA, Cynthia de Araújo Lima Lopes e a juíza federal titular da 23ª Vara/SJBA, Sandra Lopes Santos de Carvalho. Também prestigiaram o 1º Pop Rua Jud Salvador, o procurador-chefe da Procuradoria do INSS, Maurício Britto, o procurador

federal do INSS, Luiz Augusto e a juíza de Direito, Elbia Araújo, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O trabalho desenvolvido nesta tarefa contou com uma megaestrutura e incluiu pilares centrais, como atendimento assistencial e de saúde; apoio à cidadania, com a expedição de documentos, regularização de título de eleitor; acesso à Justiça, com atendimento e orientações em questões trabalhistas, criminais e relacionadas ao INSS, como análise de benefícios previdenciários, bolsa-família, cadastro no CadÚnico, entre outros.

As atividades são múltiplas e integradas, contando com participação, por exemplo, das equipes das instituições da Justiça Federal da Bahia, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Defensorias Pública da União e do Estado da Bahia, Advocacia Geral da União, Ministérios Público Federal e Estadual, Senac, INSS, Prefeitura Municipal de Salvador, Governo do Estado da Bahia, Voluntárias Sociais da Bahia, entre outras.

A Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (Pop Rua Jud) foi instituída por meio da Resolução CNJ nº 425/2021 e o seu objetivo é abrir as portas da Justiça aos mais vulneráveis, oferecendo à população em situação de rua atendimento prioritário e sem burocracia nos Tribunais brasileiros, possibilitando o acesso à Justiça de modo célere, simplificado e efetivo.

Essa matéria está associada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Aniversariantes

Hoje: Alex Schramm da Rocha (Juiz Federal da 7ª Vara), Elizabete Tereza Cardoso (9ª Vara), João Carlos de Brito Mota (Nuteq), Luciana Marques Imbassahy Salles (Nucaf). **Amanhã:** Laura de Assis Oliveira (6ª Vara), Maria Aparecida Carvalho (Numan), Maria Bernadete Farias Costa (Feira de Santana), Rômulo de Souza Batista (Sepol), Gabriele da Conceição Santos (Jequié), Isaac de Santana dos Santos (20ª Vara), Isiele Batista de Souza (8ª Vara).

Parabéns!

SSJ de Feira de Santana terá Posto Avançado de Conciliação e Ponto de Inclusão Digital/JEF em Canudos

A Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA inaugura nesta quinta-feira, 5 de outubro, às 17h, um Posto Avançado de Conciliação e um Posto de Inclusão Digital da Justiça Federal/Juizado Especial Federal, no município de Canudos. A iniciativa é resultado de um acordo de cooperação técnica entre a Justiça Federal da Bahia (JFBA) e a Prefeitura Municipal de Canudos/BA e conta com o apoio da Coordenação dos Juizados Especiais Federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cojef/TRF1), sob a condução do desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão.

A ação tem por objetivo maximizar o acesso à Justiça, especialmente nas cidades em que não existe unidade física do Poder Judiciário, facilitando o acesso dos jurisdicionados ao serviço público de justiça e evitando também o seu deslocamento por grandes distâncias.

Nestas unidades serão realizados acesso remoto das partes e dos procuradores domiciliados na cidade de Canudos/BA e



municípios adjacentes, sob a jurisdição da Subseção Judiciária de Feira de Santana, sendo promovidas audiências por videoconferência, via Teams, e atendimentos remotos de perícias médicas.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Últimos dias de inscrição para o 13º Passeio Ecológico da ASSERJUF



Até o dia 6 de outubro, estão abertas as inscrições para o 13º Passeio Ecológico da ASSERJUF. O passeio será realizado no sábado, 21/10, para o Hotel Fazenda Recanto, em Mutá. Os interessados devem realizar suas inscrições por meio do formulário eletrônico, no link <https://forms.gle/zHkCToUXd61WSt7B7>.

As vagas são limitadas devido à quantidade de assentos no ônibus, que será fretado especialmente para a condução dos participantes. Como já é tradição, associados não pagam e têm direito a tarifas diferenciadas para os acompanhantes.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Periódicos da Biblioteca

O periódico abaixo encontra-se disponível na biblioteca. A leitura pode ser solicitada pelos ramais 2795 | 9138.

Revista de Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: RDJ - ano 54 - v. 110 - n. 1 - jul./dez. 2018 - Sumário: • *A aplicabilidade dos dispute boards no regime diferenciado de contratações públicas (RDC)* - Matheus Oliveira Machado • *A consensualidade no âmbito da improbidade administrativa: limites de negociabilidade de interesses públicos indisponíveis* - Lucas César Costa Ferreira • *O encontro fortuito de provas no processo penal brasileiro e as correspondentes restrições na legislação alemã* - Tiago Kalkmann • *A financeirização do mercado imobiliário: regulação com base na função social da propriedade urbana* - Ermiro Ferreira Neto • *A teoria do overruling à luz de Robert Alexy: direitos fundamentais, consenso e superação do precedente* - Leonardo Bolelli da Rocha • *A ampliação do rol do art. 1.015 do CPC para abarcar decisões sobre competência* - Fabiana Castro Paranhos • *A gestão privada de unidades prisionais sob o ponto de vista do direito dos serviços públicos e do direito administrativo sancionador* - Caio Cezar Maia de Oliveira • *O novo CPC: audiência de conciliação nos casos de violência doméstica* - Anderson Luis Lima da Silva.